**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 06/03/2024 14:26:46.940 - Mesa
RIC n.447/2024

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Transportes acerca das medidas e providências adotadas em relação aos desafios do trânsito na cidade de Manaus, evidenciados em pesquisa que a posiciona entre as 10 cidades brasileiras com mais acidentes por cada 10.000 habitantes.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro dos Transportes, Senhor Renan Filho, acerca das medidas e providências adotadas em relação aos desafios do trânsito na cidade de Manaus, evidenciados em pesquisa que a posiciona entre as 10 cidades brasileiras com mais acidentes por cada 10.000 habitantes. Neste contexto, solicito:

**a)** Diante das informações apresentadas, quais estratégias e políticas o Ministério dos Transportes pretende implementar ou já está implementando para mitigar os desafios relacionados à qualidade dos condutores em Manaus, especialmente no que se refere à inadequada observância das normas de trânsito, apontada como um dos principais fatores contribuintes para a classificação da cidade como a segunda pior em condução no país?

**b)** Diante do contexto de congestionamentos crônicos e da elevada incidência de acidentes em Manaus, quais são os projetos e investimentos prioritários em infraestrutura viária que estão sendo

*CD245327653000*

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245327653000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 06/03/2024 14:26:46.940 - Mesa
RIC n.447/2024

planejados ou executados para promover uma mobilidade mais segura e eficiente na cidade?

**c)**Considerando a avaliação da população, que posiciona Manaus como uma das cidades com condutores de menor qualidade, quais são as estratégias educativas e de conscientização previstas para modificar o comportamento dos motoristas e, consequentemente, elevar o padrão de condução e segurança viária na região?

**d)** Como o Ministério dos Transportes pretende abordar a questão dos altos índices de acidentes de trânsito nas grandes cidades apontadas nos dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), especialmente em Manaus, posicionada entre as 10 primeiras cidades brasileiras em termos de acidentes por cada 10.000 habitantes, visando reduzir esses números e melhorar significativamente a segurança viária na região?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo uma pesquisa realizada pela empresa de Marketing Digital Gambling.com, Manaus é a segunda cidade do país com os piores condutores, ficando atrás apenas de São Paulo. Esse dado preocupante é atribuído, em grande parte, à falta de respeito às leis de trânsito, um dos principais fatores que contribuem para a capital do Amazonas ocupar a vice-liderança nesse ranking.

*CD245327653000*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245327653000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 06/03/2024 14:26:46.940 - Mesa
RIC n.447/2024

Com uma frota de quase um milhão de veículos, o trânsito em Manaus se torna caótico durante os horários de pico. Os condutores enfrentam congestionamentos nas principais vias, além do constante perigo de acidentes.

De acordo com a opinião dos entrevistados, São Paulo, com 24,0%, é a cidade onde se conduz pior, seguida por Manaus e Rio de Janeiro, ambas com 11,2% das preferências.

Além disso, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Manaus aparece entre as 10 primeiras cidades brasileiras com mais acidentes por cada 10.000 habitantes.[1]

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização no intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5° da Constituição Federal e em diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários.

Sendo a matéria de extrema importância, entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão

1 "Consulta com 2 mil pessoas aponta Manaus como a 2ª cidade do País com os piores motoristas; veja o ranking das dez primeiras", 18 Horas, Rede de Rádio Difusão Novidade Técnica LTDA, 19/02/2024, >> https://18horas.com.br/noticias/consulta-com-2-mil-pessoas-aponta-manaus-como-a-2a-cidade-do-pais-com-os-piores-motoristas-veja-o-ranking-das-dez-primeiras/<<, acesso em: 20 de fevereiro de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245327653000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
*CD245327653000*

Apresentação: 06/03/2024 14:26:46.940 - Mesa
RIC n.447/2024

alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, 21 de fevereiro de 2024

**Deputado AMOM MANDEL**
**Cidadania/AM**

*CD245327653000*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245327653000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel